SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE – CREA-AC

Pauta da 3ª Reunião ordinária da comissão de orçamento e tomada de contas 04/09/2020

1 - Analise e emissão de parecer sobre a 1ª REFORMULAÇÃO DE 2020;

2 - Analise e emissão de parecer sobre a aprovação do orçamento exercício 2021.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE – CREA-AC

LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

3ª Reunião ordinária da comissão de orçamento e tomada de contas

TITULARES
Nome: Almir Paiva dos Santos Ass:_____
Nome: Luciano Sasai Ass:_____
Nome: Glayton Pinheiro Rego Ass:_____
SUPLENTES
Nome: Giulliano Ribeiro da Silva Ass:_____
Nome: Mateus Silva dos Santos Ass:_____

Rio Branco - AC, 04 de setembro de 2020.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE – CREA-AC

ATA DA SEGUNDA (3ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE –CREA-AC DO ANO DE 2020. Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), na sala de reuniões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – CREA-AC realizou-se a 3ª (terceira) **reunião ordinária da comissão de orçamento e tomada de contas deste Regional.** Conselheiros presentes: Presidente Almir Paiva dos Santos, membro Giulliano Ribeiro da Silva e membro Mateus Silva dos Santos. Conselheiros ausentes: Luciano Sasai e Glayton Pinheiro Rego. Os trabalhos da Sessão foram abertos sobre a direção do presidente da Comissão o senhor Almir Paiva dos Santos, que de imediato, após a verificação de *quórum regimental*, iniciou-se os trabalhos de análise do processo das **Transposições**, elaborada através do Departamento Financeiro e Contábil**,** conforme o estabelecido no Artº 3º da Resolução nº 1.037/2011 - CONFEA, tendo como base o Regimento Interno em Vigor em seu Artigo, Artº. 132 que diz: A comissão de Orçamento e Tomada de Contas tem por finalidade apreciar os assuntos de caráter econômico e financeiro do CREA. Artº. 133,Inciso I - apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária anual a ser encaminhada ao Plenário do CREA-AC e após ao CONFEA para homologação; inciso II- apreciar e deliberar sobre as prestação de contas anual, a ser encaminhada ao Plenário do CREA e após ao CONFEA para apreciação; inciso III acompanhar , mensalmente a execução orçamentária , tanto de receita como de despesa, indicando eventuais correções , encaminhando ao Plenário, para apreciação; Inciso IV – apreciar e deliberar sobre a necessidade de transposição ou suplementação de verbas; Inciso V –apreciar e deliberar sobre a situação econômica e financeira do CREA, consubstanciada nos balancetes mensais; e Inciso VI – apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico.Em seguida , iniciou-se a analise da documentação que compõe a **1ª transposição de 2020 e aprovação do orçamento do exercício de 2021**, apos as explanações do responsável pela elaboração do processo, após os esclarecimentos e analise procedido nos demonstrativos contábeis os conselheiros emitiram parecer favorável, que deverá ser levada ao Plenário do Regional para a devida **homologação**. Como nada mais houvesse a tratar , a Sessão foi encerrada. E para que se produzam os efeitos legais, eu Marcos José Menezes da Rocha,_____, secretario desta Sessão, lavrei a presente ATA que irá assinada por todos os presentes a Sessão de sua aprovação, Almir Paiva dos Santos,_____ Giulliano Ribeiro da Silva,_____e Mateus Silva dos Santos,_____.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE – CREA-AC

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS Nº003/2020

Objetivo: APROVAÇÃO DA 1ª TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2020

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre. CREA-AC:

Considerando o constante dos incisos II, III,IV e V do Artº 133 do Regimento Interno do CREA-AC, em vigor;

Considerando as demonstrações: Orçamentária, Financeira e Contábeis, que foram elaboradas com base no **REGULAMENTO PARA O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA CONFEA/CREA,s E DA MÚTUA,** aprovado pela Decisão Plenária do CONFEA.PL Nº 007/2014;

Considerando que as demonstrações que compõe a referida REFORMULAÇÃO DE 2020 foram elaboradas dentro dos critérios legais, éticos e Profissionais, e que espelham a realidade da execução;

Considerando ainda que a documentação demonstra a realidade Orçamentária, Financeira e Econômica da Instituição;p

Considerando finalmente os esclarecimentos do profissional responsável pela elaboração da referida TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2020, esta Comissão é de parecer favorável pela sua aprovação através de Reunião de Diretoria desta Instituição, para a sua aprovação final.

Rio Branco-Acre, 04 de setembro de 2020.

Tecnólogo: Almir Paiva dos Santos
Presidente

Engº Civil: Giulliano Ribeiro da Silva
Membro

Engº Civil: Mateus Silva dos Santos
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS Nº004/2020

Objetivo: APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA DE 2021

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre. CREA-AC:

Considerando o constante dos incisos II, III,IV e V do Artº 133 do Regimento Interno do CREA-AC, em vigor;

Considerando as demonstrações: Orçamentária, Financeira e Contábeis, que foram elaboradas com base no **REGULAMENTO PARA O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA CONFEA/CREA,s E DA MÚTUA,** aprovado pela Decisão Plenária do CONFEA.PL Nº 007/2014;

Considerando que as demonstrações que compõe a referida APROVAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA DE 2021 foram elaboradas dentro dos critérios legais, éticos e Profissionais, e que espelham a realidade da execução;

Considerando ainda que a documentação demonstra a realidade Orçamentária, Financeira e Econômica da Instituição;p

Considerando finalmente os esclarecimentos do profissional responsável pela elaboração da referida PROPOSTA ORÇAMENTARIA DE 2021, esta Comissão é de parecer favorável pela sua aprovação através do Plenário desta Instituição, para posteriormente ser encaminhada ao Conselho Federal de Engenharia para a sua aprovação final.

Rio Branco-Acre, 04 de setembro de 2020.

Tecnólogo: Almir Paiva dos Santos
Presidente

Engº Civil: Giulliano Ribeiro da Silva
Membro

Engº Civil: Mateus Silva dos Santos
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ACRE – CREA-AC

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS Nº003/2020

Objetivo: APROVAÇÃO DA 1ª TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2020

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre. CREA-AC:

Considerando o constante dos incisos II, III,IV e V do Artº 133 do Regimento Interno do CREA-AC, em vigor;

Considerando as demonstrações: Orçamentária, Financeira e Contábeis, que foram elaboradas com base no **REGULAMENTO PARA O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA CONFEA/CREA,s E DA MÚTUA,** aprovado pela Decisão Plenária do CONFEA.PL Nº 007/2014;

Considerando que as demonstrações que compõe a referida REFORMULAÇÃO DE 2020 foram elaboradas dentro dos critérios legais, éticos e Profissionais, e que espelham a realidade da execução;

Considerando ainda que a documentação demonstra a realidade Orçamentária, Financeira e Econômica da Instituição;p

Considerando finalmente os esclarecimentos do profissional responsável pela elaboração da referida TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2020, esta Comissão é de parecer favorável pela sua aprovação através de Reunião de Diretoria desta Instituição, para a sua aprovação final.

Rio Branco-Acre, 04 de setembro de 2020.

Tecnólogo: Almir Paiva dos Santos
Presidente

Engº Civil. Giulliano Ribeiro da Silva
Membro

Engº Civil: Mateus Silva dos Santos
Membro